

EMITIT

Emenda
Acrescenta "Poder legislativo" ao art. 3º do subsl.
Art 3º apresentado ao PL 1775/2015

17/11/16

§ 4º O Comitê do ICN poderá criar grupos técnicos,
com a participação pontual do Poder Executivo Federal,
Poder Legislativo e do Tribunal Superior Eleitoral,
para assessorá-lo em suas atividades.

~~Dep Celso Ruy Barbosa~~

~~Blas~~

PA B

PT

PMDB